



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde - BA

Quarta-feira • 18 de novembro de 2020 • Ano XIV • Edição Nº 1646

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO ORÇAMENTÁRIO (Nº 1363/2020)	2
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTES - SEDESE	4
ATOS OFICIAIS	4
RESOLUÇÃO (Nº 03 CMDCA/2020)	4
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEGAD	5
LICITAÇÕES E CONTRATOS	5
CONTRATO (Nº 103/2020)	5
CONTRATO (Nº 106/2020)	6
SECRETARIA DE SAÚDE - SESAU	7
ATOS OFICIAIS	7
PORTARIA (Nº 40/2020)	7
PORTARIA (Nº 41/2020)	8

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: EVANDRO SANTOS ALMEIDA

<http://pmsaofranciscodocondeba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO ORÇAMENTÁRIO (Nº 1363/2020)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
C.N.P.J.: 13.830.823/0001-96
Município: São Francisco do Conde - Ba

PUBLICADO EM
18/11/2020
[Assinatura]
Maria da Conceição de Jesus
Diretora
Mat.: 1688
Depto. Adm.

DECRETO Nº 1363/20 de Novembro de 2020

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2020.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000584/19 de 5 de NOVEMBRO de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

04.50 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL - IPM

(5) 3.1.90.01.00.00.00.00.4.020-0.2.03 - APOSENTADORIAS RESERVA REMUNERADA E REFORMAS

5.300.000,00

Total da Unidade:

5.300.000,00

Total Suplementação:

5.300.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO CONDE
C.N.P.J.: 13.830.823/0001-96
Município: São Francisco do Conde - Ba

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

04.99 - RESERVA DO RPPS IPM

(29) 9.9.99.99.00.00.00.00.9.007-0.2.03 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA 5.300.000,00

Total da Unidade: 5.300.000,00

Total Anulação: 5.300.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 18 de Novembro de 2020.

Evandro Santos Almeida
Prefeito Municipal

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.2.03	5.300.000,00	5.300.000,00
Total:	5.300.000,00	5.300.000,00

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTES - SEDESE

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

RESOLUÇÃO (Nº 03 CMDCA/2020)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE-BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTES- SEDESE
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA**

RESOLUÇÃO Nº 003/2020

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Conde – Bahia, no uso de sua competência, atribuída na Lei Federal Nº 8.069 de 13 de junho 1990, na Lei Municipal Nº 359 de 14 de junho de 2014, no seu Regimento interno e conforme as deliberações desse CMDCA concluídas em 23 de outubro de 2020 em formato virtual, considerando a atual pandemia Covid-19.

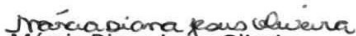
RESOLVE:

Art. 1º. Adiar a realização da eleição das entidades não governamentais representantes desse Conselho até a data 30 de abril de 2021.

Parágrafo Único. Os atuais conselheiros representantes das entidades não governamentais, permanecem na representação do CMDCA até a data da posse dos novos conselheiros.

Art.2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Conde, 23 de Outubro de 2020.


Márcia Diana Jesus Oliveira
Presidente do CMDCA

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEGAD

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

CONTRATO (Nº 103/2020)

CONTRATO N.º103/2020, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a empresa **STAFF CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA LTDA. CARTA CONVITE N.º14/2020 - SEGAD. Do Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento, **contratação de empresa para prestação de serviços de Gestão Patrimonial, compreendendo os serviços de levantamento de bens móveis e imóveis, inventário de bens patrimoniais e dentre outros serviços correlatos, necessários à plena organização do patrimônio da Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde/Bahia**, conforme proposta de preços da contratada e termo de referência.

Da Vigência: A vigência do contrato, a contar da data de sua assinatura, será de **05 (cinco) meses**, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente, a critério da **CONTRATANTE** e concordância da **CONTRATADA**, nas mesmas condições contratuais, conforme previsão no art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

Do Valor: O valor global do presente instrumento é de **R\$ 76.500,00 (setenta e seis mil e quinhentos reais)** que a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor da fatura sobre o montante fornecido pela **CONTRATADA**.

Da Dotação Orçamentária: As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária descrito a seguir:

Unidade	Projeto/Atividade:	Elemento de despesa:	Compl. do Elemento	Fonte
04.04 / 05.35 / 06.30 / 31.31	4.050 / 2.028 / 6.011 / 6.201	3.3.90.35.00.00.00.00	3.3.90.35.99.00.00.00	00 / 01 / 02

ASSINADO EM 06/11/2020
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
LOURIVAL RODRIGUES JUNIOR

CONTRATO (Nº 106/2020)

CONTRATO N.º106/2020, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a empresa **ELIONORA MARIA VICENTE. DISPENSA DE LICITAÇÃO – DL 7/2020 SEGAD.**
Do Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, a **contratação de empresa para fornecimento de KIT LANCHES, no período de 02 (dois) meses, para atender as necessidades das secretarias do município de São Francisco do Conde – BA.** **Da Vigência:** O prazo de vigência do contrato, a contar da data da sua assinatura, será de **02 (meses)**, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública, com base no Art. 4º-H da Lei Federal n.º 13.979/2020. **Do Valor:** O valor global estimado do presente instrumento é **R\$49.400,00 (quarenta e nove mil e quatrocentos reais)** que a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor da fatura sobre o montante fornecido pela **CONTRATADA.** **Da Dotação Orçamentária:** As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária descrito a seguir:

Unidade	Projeto/Atividade:	Elemento de despesa	Compl. do Elemento:	Fonte:
04.04 / 06.30 / 31.31 / 31.32	2.074 / 6.011 / 6.201 / 6.2020	3.3.90.30.00.00.00.00	3.3.90.30.12.00.00.00	00 / 02

ASSINADO EM 13/11/2020
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
LOURIVAL RODRIGUES JUNIOR

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE SAÚDE - SESAU

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 40/2020)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SESAU

PORTARIA SESAU Nº 040/2020 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

Designa servidores para exercer a função de gestor titular e gestor substituto dos contratos abaixo.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e ainda o Decreto Municipal nº 2620/2020,

Considerando que cabe à Prefeitura, nos termos do arts. 58, III e 67 da Lei 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados de um representante da Administração;

Considerando que é dever do Município manter fiscais formalmente designado durante toda vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores **IVONETE DOS SANTOS FRANCO - matrícula nº 65.431**, como gestora titular, **JOBSON TELXEIRA DE JESUS, matrícula nº 65.044**, como gestor substituto do contrato celebrado com as seguintes empresas;

Empresa	CNPJ	ATA	Objeto
RN Comercio de Medicamentos e Materiais Hospitalares LTDA.	40.790.727/0001-34	018/2020	Fornecimento de Insumos de uso único e equipamentos. Lote: I
VIVAS Comercial de Equip. de Eletromedicina, Medicamentos, Higiene e Transportes Eireli.	14.706.667/0001-19	019/2020	Fornecimento de Insumos de uso único e equipamentos. Lote: II e V

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

São Francisco do Conde, em 17 de novembro de 2020.


NIVALDO DE JESUS RIBEIRO
Secretário Municipal da Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

PORTARIA (Nº 41/2020)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SESAU

PORTARIA SESAU Nº 041/2020 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

Designa servidores para exercer a função de gestor titular e gestor substituto dos contratos abaixo.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e ainda o Decreto Municipal nº 2620/2020,

Considerando que cabe à Prefeitura, nos termos do arts. 58, III e 67 da Lei 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados de um representante da Administração;

Considerando que é dever do Município manter fiscais formalmente designado durante toda vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores **EDSON MESSIAS DOS SANTOS – matrícula nº 65.058**, como gestora titular, **LUIZA HELENA MUNIZ ARIAS, matrícula nº 70.061**, como gestora substituta do contrato celebrado com as seguintes empresas;

Empresa	CNPJ	ATA	Objeto
PORTAL Distribuidora Hospitalar LTDA	26.870.361/0001-67	022/2020	Aquisição de Mobiliários Médicos. Lote: I
POLYMED Metalurgica Industrial LTDA	03.247.233/0001-81	023/2020	Aquisição de Mobiliários Médicos. Lote: II

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

São Francisco do Conde, em 17 de novembro de 2020.


NIVALDO DE JESUS RIBEIRO
Secretário Municipal da Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE